



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 20 de julho de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5490



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 282/2023) | 2 |
| DECRETO (Nº 793/2023) | 3 |
| DECRETO (Nº 904/2023) | 4 |
| DECRETO (Nº 908/2023) | 5 |
| DECRETO (Nº 909/2023) | 6 |
| DECRETO (Nº 910/2023) | 7 |
| DECRETO (Nº 911/2023) | 8 |
| DECRETO (Nº 912/2023) | 9 |
| SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 10 |
| EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2023) | 10 |
| SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA | 11 |
| ATOS OFICIAIS | 11 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 111/2023) | 11 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 112/2023) | 12 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 113/2023) | 13 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 15 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 131/2023) | 15 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 132/2023) | 16 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 133/2023) | 17 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 134/2023) | 18 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 149/2020) | 19 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 282/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 282/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com efeito, **28 de fevereiro de 2023**, o Senhor **MARCELO DOS SANTOS COELHO**, do cargo de Provimento Temporário de **Administrador Distrital, Símbolo DAÍ-4** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 793/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº793/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **06 de julho de 2023**, o Senhor **CRISPIM COELHO**, do cargo de Provimento Temporário de **Administrador Distrital, Símbolo DAÍ-4** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 10 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 904/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 904/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **em 30 de junho de 2023**, o Senhor **EDSON SANTOS FERREIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8615/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 908/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 908/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3267, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Controle de Arquivo e Cadastro Imobiliário, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **EVANE COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 4334, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 03.07.2023, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 909/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 909/2023

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 873/2023 de 14 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **JACIARA SANTOS SILVA**, integrante do **Decreto nº 873/2023 de 14 de julho de 2023**, a vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 910/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 910/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de julho de 2023, o Senhor **ANAILTON REIS NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 911/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº911/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 17 de julho de 2023**, o Senhor, **ROBERTO DA SILVA BARBOSA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 912/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 912/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 20 de julho de 2023**, o Senhor **RENATO SANTOS DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho de Proteção Patrimonial da Educação, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7527/2023. Dispensa de Licitação nº. 0040/2023 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho **CNPJ:** 13.927.827/0001-97 **Contratado:** ALMIRA BISPO DE OLIVEIRA. **CPF:** 695.822.898-72 **Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Walter José Tolentino, 209 com a Av. Orlando Moscoso, 06 Centro, Simões Filho - Bahia e CEP: 43.700-000, de propriedade da Srª Almira Bispo de Oliveira, brasileira, divorciada, inscrita no RG nº 04523377-20 e CPF nº 695.822.898-72, residente e domiciliada no Conjunto Simões Filho I, Rua E, Quadra 13, nº 53 Góes Calmon, neste Município para instalação e funcionamento da **Base de apoio de Segurança Integrada da 22ª CIPM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP. Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade:** 1801 **Atividade:** 1084 **Elemento:** 33.90.36.00 **Fonte:** 1500.000 .Simões Filho/BA.**Data da Assinatura:** 19/07/2023.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 111/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 111/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.957,21 (DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1258 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores | | 8.793,39 |
| | Soma da Ação: | 8.793,39 |
| | Soma da Unidade: | 8.793,39 |
| 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC | | |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores | | 2.163,82 |
| | Soma da Ação: | 2.163,82 |
| | Soma da Unidade: | 2.163,82 |
| | Total Geral: | 10.957,21 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 8.793,39 |
| | Soma da Ação: | 8.793,39 |
| | Soma da Unidade: | 8.793,39 |
| 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC | | |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903000 - 1.500 Material de Consumo | | 2.163,82 |
| | Soma da Ação: | 2.163,82 |
| | Soma da Unidade: | 2.163,82 |
| | Total Geral: | 10.957,21 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 112/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 112/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| 44905200 - 2.601 Equipamentos e Material Permanente | 30.800,00 |
| Soma da Ação: | 30.800,00 |
| Soma da Unidade: | 30.800,00 |
| Total Geral: | 30.800,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
| 2.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 30.800,00 |
| Total Geral: | 30.800,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 113/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 113/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 546.400,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | | |
| 2140 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A MULHERES VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA | | |
| 33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| | | |
| 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | |
| 33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | 36.000,00 |
| | Soma da Ação: | 36.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 36.000,00 |
| | | |
| 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1028 REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 500.000,00 |
| | Soma da Ação: | 500.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 500.000,00 |
| | | |
| 2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP | | |
| 2036 CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS | | |
| 33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | 400,00 |
| | Soma da Ação: | 400,00 |
| | Soma da Unidade: | 400,00 |
| | Total Geral: | 546.400,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 1027 REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | | |
| 44905100 - 1.500 Obras e Instalações | | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 2.000,00 |
| 1028 REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | |
| 44905100 - 1.500 Obras e Instalações | | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| 1029 OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE TALUDES | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.000,00 |
| | Soma da Ação: | 3.000,00 |
| 1077 REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 2.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| | | |
| 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC | | |
| 2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | |
| 33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | 36.000,00 |
| | Soma da Ação: | 36.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 36.000,00 |
| | | |
| 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | | |
| 31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 7.100,00 |
| | Soma da Ação: | 7.100,00 |
| | Soma da Unidade: | 7.100,00 |
| | | |
| 2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP | | |
| 2036 CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 493.300,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 113/2023

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Ação: | 493.300,00 |
| Soma da Unidade: | 493.300,00 |
| Total Geral: | 546.400,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 19 de julho de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 131/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 97/2023 AO
CONTRATO Nº 131/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNICOPA ENERGIA S.A.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNICOPA ENERGIA S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0002-59 resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 131/2023, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº 131/2023, referente à "Aquisição de luminárias LED para iluminação pública no Município de Simões Filho- BA" para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. ORÇ. | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|------------|-------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 2301 | 2088 | 339030 | 1500.0000/1704.0000/ 2500.0000 |

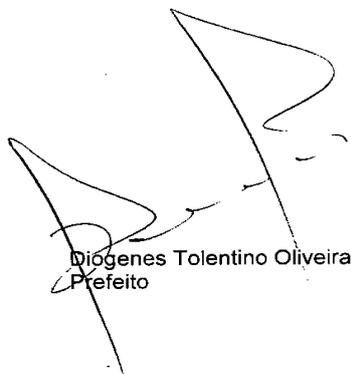
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

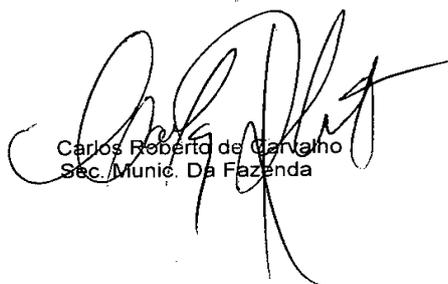
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 14 de julho de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 132/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 98/2023 AO
CONTRATO Nº 132/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNICOPA ENERGIA S.A.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNICOPA ENERGIA S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0002-59 resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **132/2023**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **132/2023**, referente à "Aquisição de luminárias LED para iluminação pública no Município de Simões Filho- BA" para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. ORÇ. | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|------------|-------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 2301 | 2088 | 339030 | 1500.0000/1704.0000/ 2500.0000 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 14 de julho de 2023.

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda

Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 133/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 99/2023 AO
CONTRATO Nº 133/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNICOPA ENERGIA S.A.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNICOPA ENERGIA S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0002-59 resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **133/2023**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **133/2023**, referente à “Aquisição de luminárias LED para iluminação pública no Município de Simões Filho- BA” para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. ORÇ. | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|------------|-------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 2301 | 2088 | 339030 | 1500.0000/1704.0000/ 2500.0000 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 14 de julho de 2023.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda

Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 134/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2023 AO
CONTRATO Nº 134/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNICOPA ENERGIA S.A.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNICOPA ENERGIA S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0002-59 resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **134/2023**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **134/2023**, referente à "Aquisição de luminárias LED para iluminação pública no Município de Simões Filho- BA" para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNID. ORÇ. | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|------------|-------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 2301 | 2088 | 339030 | 1500.0000/1704.0000/ 2500.0000 |

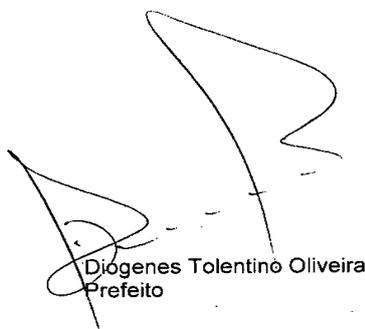
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 14 de julho de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 149/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/2023 AO
CONTRATO Nº 149/2020, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA
CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA
ESPECIALIZADA LTDA EPP.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm.º Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.204.154/0001-07** resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **149/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **149/2020**, referente à "Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo na da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA", para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO | FORTE |
|----------------------|-------------------|----------|---------------------|
| 0901 | 2032 | 339039 | 1500.0000/1501.0000 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

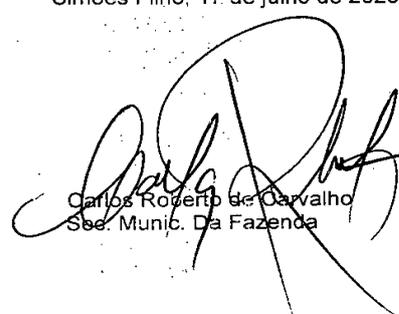
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

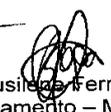
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 17 de julho de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Deusilva Ferreira Braga
Orçamento – Mat 944099